DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 **Ano V | Edição nº 979** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.396, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Reconhecimento de Dívida, referente ao contrato n.º 232/PMM/2022, da recuperação viária da MTZ-010 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna n.º 551/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para Reconhecimento de Dívida, referente ao Contrato n.º 232/PMM/2022, da recuperação viária da MTZ- 010:

Membros:

Fabiane Alves Réder Moreira – Matrícula n.º 82.013-5;

Ronaldo Alves Moreira – Matrícula n.º 82.247;

Leonídia de Fátima Ferreira – Matrícula n.º 82.181;

Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves – Matrícula n.º 77.425.

Suplentes:

Romma Carla de Avelar – Matrícula n.º 82.301;

Jéssica Helena Vieira Araújo – Matrícula n.º 81.664;

Guilherme Hitalo Gomes Rodrigues – Matrícula n.º 82.311.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 10.326, de 16 de agosto de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 setembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 23 de setembro de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 19 de setembro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento Luciana Aparecida Marques 05347781602, sob CNPJ 36.408.905/0001-42, para exercer a atividade de "Obras de alvenaria" (sob o CNAE 43.99-1-03) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/08/0077. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 19/09/2028.

Matozinhos, 19 de setembro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 19 de setembro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento FIL Engenharia LTDA, sob CNPJ 50.223.576-0001-96, para exercer a atividade de "Administração de Obras" (sob os CNAEs 43.99-1-01, 41.20-4-00, 42.13-8-00, 71.12-0-00) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/08/0072. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 19/09/2028.

Matozinhos, 19 de setembro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 19 de setembro de 2024, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada - LAS da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal n° 3.845 de 13 de março de 2024, ao empreendimento 40.113.138 Marcelha Nisia Ribeiro de Freitas Perdigão, sob CNPJ 40.113.138/0001-11, para exercer a atividade de "Padaria e confeitaria com predominância de revenda" (sob os CNAEs 47.23-7-00, 47.21-1-03, 47.24-5-00, 47.73-3-00, 47.72-5-00, 18.22-9-01, 47.51-2-01, 47.29-6-99, 47.55-5-02, 47.54-7-01, 47.53-9-00, 47.89-0-08, 47.61-0-01, 47.89-0-05) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/08/0071. Validade da Licença Ambiental: 04 (anos) anos, com vencimento em 19/09/2028.

Matozinhos, 19 de setembro de 2024.

Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....